

Homologa o aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituição Estrangeira pelo aluno Rodrigo Hilgemann

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no ofício 25/PROEN/UNIVATES, de 08/09/2009 e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 29/09/2009 (Ata 08/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o aproveitamento das disciplinas cursadas pelo aluno **RODRIGO HILGEMANN**, na Universidade do Porto, conforme processo acadêmico nº 6176/2009.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
do Centro Universitário
UNIVATES